



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º009/2019-“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

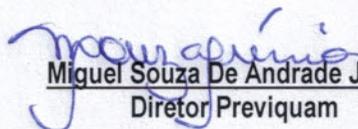
RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **Lucilandes correia de Lacerda** efetiva no cargo de **(Professor) Classe “C” Referencia *4***, lotada Na secretaria de Educação, com remuneração proporcional em **20/02/2019** e término em **06/05/2019**, Conforme o processo do PREVIQUAM nº. **002/2019** a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 07/02/2019.


Miguel Souza De Andrade Junior
Diretor Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 07/02/2019